



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 032/2024

(Projeto de Lei nº 039/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de março de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 039/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 14.572,95 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0041.2093	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95	500.035	14.572,95
TOTAL				R\$ 14.572,95

Artigo 2º A suplementação será coberta com o recurso proveniente do saldo de 2023 da conta vinculada do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – PROCAD - SUAS, Portaria 871/2023.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara